



**PORTARIA N.º 299/2024.**

DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NIVEL</b>	<b>ATS %</b>
2328	SABRINE RIZZARDO MURARO	C - 09	18 %
2334	VALDIR GAMBA	B - 11	20 %
2339	ROGERIO LUIZ	B - 11	20 %
155	LEUSO ALVES PEREIRA	B - 35	30 %
156	LORENA DIESEL PRUNZEL	A - 26	30 %
2338	MAURO SERGIO RODRIGUES DE FREITAS	B - 11	20 %
2298	UILSON ALVES DE SOUZA	B - 15	20 %
2299	LANEIDE ALMEIDA DA SILVA TABOSA	B - 11	20 %
2310	MARINILDE PEREIRA CAMPOS	C - 10	20 %
2324	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	C - 10	20 %
12	ALOISIO KOVALSKI	B - 26	30 %
1310	REGIANE SANTOS DIAS	A - 15	28 %
138	ELITH VALADARES DE ARAGAO	C - 26	30 %
137	ELISIANI DA SILVA GASPARETO	C - 30	30 %
2331	EDSON LOPES DA SILVA	A - 11	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal